PORTARIA N.º 4.178, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a lotação do servidor Evaldo Marques Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Evaldo Marques Ferreira, Agente de Atividades da Secretaria II, na Área de Administração de Pessoal e Serviços Gerais, na Escola do Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de agosto de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretária-Geral